



Decreto nº. 6.417, de 05 de novembro de 2025.

Exonera por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr(a). Ivo Santos de Miranda, do cargo de Professor e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011,

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerado(a) por motivo de aposentadoria o(a) servidor(a) Sr(a). Ivo Santos de Miranda, ocupante do cargo de Professor, portador do RG n°. 1.XXX.XXX-75 /SSP-BA, inscrito no CPF sob n°. 108.XXX.XXX-04, por motivo de aposentadoria.

Parágrafo único. Fica o Departamento de Recursos Humanos na incumbência de proceder os registros funcionais referente a exoneração do *caput* deste artigo.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 05 de novembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva Prefeito Municipal





Decreto nº. 6.418, de 05 de novembro de 2025.

Declara vacância ao cargo de Professor em decorrência de exoneração por motivo de aposentadoria, do(a) servidor(a) Sr(a). Ivo Santos de Miranda e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Declara vacância do cargo de Professor, do(a) servidor(a) Sr(a). Ivo Santos de Miranda, portador do RG nº. 1.XXX.XXX-75 /SSP-BA, inscrito no CPF sob nº. 108.XXX.XXX-04, em decorrência da exoneração por motivo de aposentadoria.

Parágrafo único. Fica o Departamento de Recursos Humanos na incumbência de proceder os registros funcionais referente a exoneração do *caput* deste artigo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 05 de novembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva Prefeito Municipal